

DECRETO Nº 3.634
De 20 de Novembro de 2015

**CONSIDERA “HÓSPEDE OFICIAL” DO
MUNICÍPIO, O ILUSTRE SENHOR
ANSELMO ALVES, EX-COMBATENTE
DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA
BRASILEIRA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO (RS),
Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei
Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a honrosa presença no Município, do Ilustre
Senhor **ANSELMO ALVES**, Ex-combatente da Força Expedicionária Brasileira, que
era composta por mais de 25.000 (Vinte e cinco mil) homens e mulheres, sendo
responsáveis pela única participação de um país Sul-Americano na Campanha da Itália
(1944-1945), durante a Segunda Guerra Mundial, o qual, irá participar do 27º Encontro
Nacional de Veteranos da Força Expedicionária Brasileira, de 18 a 21 de Novembro, do
presente ano.

D E C R E T A:

Art. 1º É considerado “**HÓSPEDE OFICIAL**” do Município de
Santo Ângelo (RS), no dia 21 de Novembro de 2015, o Ilustre Senhor **ANSELMO
ALVES**.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
**CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 20 de
Novembro de 2015.**

LUIZ VALDIR ANDRES
Prefeito